



PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA **CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA** **PROCESSO DE SELEÇÃO CALENDÁRIO 2019/2020**

A Coordenação do Curso Técnico em Segurança Cibernética convoca os candidatos relacionados ao final deste documento para formalizar os **procedimentos de matrícula** exclusivamente dos **dias 7 a 10 de janeiro de 2020**, em dois turnos: das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30 no seguinte endereço:

Centro de Capacitação (Cicma) - Inmetro
Av. Nossa Senhora das Graças 50, Prédio 32,
Xerém, Duque de Caxias – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2145-3241 – e-mail: ctsegciber@inmetro.gov.br

A presente convocação obedece à classificação dos candidatos e ao quantitativo de vagas disponibilizadas no Edital de Seleção, considerando a reserva de vagas para estudantes oriundos da rede pública. Caso haja desistência ou rejeição de documentação dos convocados abaixo, serão divulgadas periodicamente novas convocações para matrícula.

Por ocasião da matrícula, como indica o Edital de Seleção, o próprio candidato ou o responsável legal de candidato convocado deverá preencher a Ficha de Requerimento de Matrícula (na página do curso), e apresentar obrigatoriamente:

- a) Certidão de nascimento e carteira de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de residência (original e cópia);
- d) Título de eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia), acompanhado do comprovante da última votação;
- e) Certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- f) Duas fotos 3 x 4 recentes, coloridas, trajando roupa neutra;
- g) Declaração ou certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- h) Histórico escolar ou declaração de conclusão do 1o ano do Ensino Médio em 2018, para candidatos que optam pela modalidade de curso técnico concomitante;

Os candidatos amparados pela Lei no 12.711 deverão apresentar, além dos documentos listados acima, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de que cursou TODO os ensinos fundamental em escola pública;
- b) Comprovante de rendimento familiar (somente para os que declararem renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio);
- c) Autodeclaração de etnia (modelo na página do curso), somente para os que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

Estando completa a documentação, somente o próprio candidato, responsável legal ou portador de procuração, outorgada pelo candidato, com reconhecimento em cartório, poderão assinar o requerimento de matrícula. O(A) candidato(a) menor de idade não poderá efetuar a matrícula sem a presença do responsável legal.



Como consta na lista de documentação acima, para os candidatos às vagas reservadas aos egressos de escolas públicas, será exigida a apresentação de original e cópia de Histórico Escolar ou de declaração que comprove que o candidato cursou integralmente TODOS os anos do Ensino Fundamental em escolas da Rede Pública Nacional de Ensino, mantidas pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federal.

Para os candidatos às vagas reservadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, será exigida a apresentação da **documentação (original e cópia) constante do corpo do Edital e do Anexo específico**, referente a cada um dos membros da família. **Solicita-se especial atenção aos artigos do Edital que tratam da condição de renda para fins do presente Processo de Seleção.**

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato ou a falta de qualquer documento acima exigido nas datas de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes na página de Inscrição para o Processo Seletivo. A confirmação da matrícula do candidato está sujeita à apresentação, entrega e conferência da documentação exigida, respeitados prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula do candidato anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Inmetro, além da documentação já estabelecida no Edital de Seleção.

O candidato matriculado que não frequentar a 1ª semana de aula sem que seu responsável legal encaminhe à Coordenação do Curso uma justificativa legal para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade do comparecimento do aluno naquele período para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição do candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2019.

Ewerton Longoni Madruga
Curso Técnico em
Segurança Cibernética
Coordenador



1) Candidatos do Grupo I – A1

ID	Nome	TPO	Redação	NF	Resultado
10006-0	Keven Domingos Assis Freires	276,08	3,6	313,07	APROVADO
10004-5	Nathan Delgado Ferreira	221,66	7,2	281,83	APROVADO
10070-6	Jolbert Lyra Sodré Lopes	215,63	7,6	278,38	APROVADO
10031-8	Elane Marinho Martins	215,70	6,8	273,30	APROVADO



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DE ECONOMIA - ME

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

2) Candidatos do Grupo I – A2

ID	Nome	TPO	Redação	NF	Resultado
20069-6	Augusto Dutra Guimarães	263,96	8,8	334,44	APROVADO



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DE ECONOMIA - ME
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

3) Candidatos do Grupo I – B1

ID	Nome	TPO	Redação	NF	Resultado
30041-3	Ester De Barros Rodrigues Albino Albino	239,80	8,4	307,70	APROVADO



4) Candidatos do Grupo I – B2

ID	Nome	TPO	Redação	NF	Resultado
90028-7	Rayane Hanna Salino Verediano	215,63	5,6	265,50	APROVADO
90050-1	Gabriel Trajano De Almeida	215,63	5,2	262,92	APROVADO
40012-2	João Pedro Correa Da Conceição	203,58	6	256,03	APROVADO
90051-9	Maria Eduarda Barboza Nascimento	203,58	5,9	255,38	APROVADO



5) Candidatos do Grupo II – Ampla Concorrência

ID	Nome	TPO	Redação	NF	Resultado
50066-5	Igor Monteiro De Oliveira	257,94	6	310,38	APROVADO
50059-0	Gabriel Silva De Moraes	239,80	4,4	281,94	APROVADO
50044-2	Matheus Sousa Andrade	227,75	5,6	277,62	APROVADO
50008-7	Evelyn Leite Santos	215,63	7,2	275,80	APROVADO
50063-2	Michell Da Silva Freitas	209,61	7,2	269,78	APROVADO
50015-2	Victor Daniel Silva Souza	203,58	8	268,91	APROVADO
50078-0	Julia Silva De Castro	227,75	3,6	264,74	APROVADO
50023-6	Juan Pablo De Jesus Ribeiro Silva	209,61	4,8	254,33	APROVADO
50055-8	João Gabriel Da Silva E Silva	203,51	5,2	250,81	APROVADO
50034-3	João Pedro Silva Carvalho	203,58	4,4	245,73	APROVADO